PUBLICADO
30/08/2023

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Fls. 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede o Título de Mérito e Bravura ao 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás Sr. Aguinon Batista Costa".

O Vereador **Cláudio Silva Lima,** no uso de suas atribuições regimentais – art. 95, § 1º c/c 98, § 1º, inciso I, da Resolução nº 02, de 04 de agosto de 2010, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão, com fundamento no artigo 15, Lei nº 845 de 05 de abril de 1990, **DECRETA:**

Art. 1°. Fica concedido o título de Mérito e Bravura ao 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás Senhor ***AGUINON BATISTA COSTA,*** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão